



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

Reconhecida como Utilidade  
Pública Internacional - Decreto  
n° 9.620, de 13/06/1912

## Portaria 02/2024

Nomear e Empossar a Coordenadora  
Geral do Núcleo Municipal de  
Aquidauana da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear e empossar a voluntária **Marivânia da Silva Santos** para o cargo de **Coordenadora Geral Municipal** do Núcleo de Aquidauana da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 2 de janeiro de 2024.

**Aline Jussara Tagliaferro Carlos**  
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial Mato Grosso do Sul